

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 202/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar, uma semana por mês, a patrola para atendimento à equipe do Sr. Amarildo, no Assentamento 8 de Abril, neste Município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine, junto ao setor competente, a disponibilização de uma semana por mês da patrola para serviços de manutenção e melhorias de estradas, beneficiando a equipe do Sr. Amarildo no Assentamento 8 de Abril.

Justificativa: A medida é necessária para garantir melhores condições de tráfego nas vias do assentamento, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção agrícola. A presença regular da patrola contribuirá para a conservação das estradas, reduzindo os transtornos causados pelas más condições de trafegabilidade.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 10 de setembro de 2025.


VALDECIR ANTÔNIO MORSCHHEUSER
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral